

Boletim de Serviço

Nº 068/2017, 20 de dezembro de 2017

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria nº 116, de 18 de dezembro de 2017.	4
RETIFICAÇÃO	4
Retificação de 18 de dezembro de 2017.	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria nº 133, de 06 de dezembro de 2017.	4
REMANEJAMENTO INTERNO	5
Portaria nº 132, de 01 de dezembro de 2017.	5
Portaria nº 135, de 12 de dezembro de 2017.	6
Portaria nº 136, de 12 de dezembro de 2017.	6
Portaria nº 137, de 12 de dezembro de 2017.	7
Portaria nº 138, de 12 de dezembro de 2017.	7
Portaria nº 139, de 12 de dezembro de 2017.	8
Portaria nº 140, de 12 de dezembro de 2017.	8
AFASTAMENTO	9
Portaria nº 134, de 08 de dezembro de 2017.	9
RETIFICAÇÃO	9
Retificação de 18 de dezembro de 2017	9
Retificação de 18 de dezembro de 2017	10

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 116, de 18 de dezembro de 2017.

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ CÁSSIO RODRIGUES DE CARVALHO FREIRE, Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos, mat. 2168547, e o empregado JONATAS NASCIMENTO DA SILVA, Técnico em Radiologia, mat. 2159110, pertencentes ao quadro deste Hospital, como responsável e substituto, respectivamente, pela fiscalização e acompanhamento do **Contrato nº 16/2017-HUAB-UFRN**, celebrado com a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGIA LTDA, que tem como objeto a contratação de serviços contínuos de proteção radiológica em radiodiagnóstico, dosimetria pessoal e ambiental para o Hospital Universitário Ana Bezerra, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HUAB/EBSERH), localizada em Santa Cruz, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

RETIFICAÇÃO

Retificação de 18 de dezembro de 2017.

Na Portaria nº 114, de 04 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 67/2017, de 05 de dezembro de 2017, que dispõe sobre “**Comissão de Controle de Infecção Hospitalar**”, do Hospital Universitário Ana Bezerra, fazer constar a empregada Roberta Xavier do Nascimento. Matrícula 2347065 – Técnico em Enfermagem como **Membros Executores**, e não como Membros Consultores.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 133, de 06 de dezembro de 2017.

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de

serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o memorando nº 054/2017 da Gerência de Atenção à Saúde, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o empregado **Edson Mendes Marques**, matrícula SIAPE nº 2203343, para substituir a servidora Quenia Camille Soares Martins, matrícula SIAPE nº 1506238, na **Divisão de Enfermagem** do Hospital Universitário Ana Bezerra, na ausência e impedimento legal da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades na ausência e impedimento do titular da Função Gratificada. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular da Função Gratificada, sem prejuízo de suas obrigações correntes, devendo-se cumprir a jornada de trabalho do titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/EBSERH

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria nº 132, de 01 de dezembro de 2017.

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada MARINALVA GERMANO, TECNICO EM ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 2417459, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde para a Unidade de Cirurgia RPA/CME, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades na **Unidade de Cirurgia RPA/CME do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de dezembro de 2017.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria nº 135, de 12 de dezembro de 2017.

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada RAQUEL MEDEIROS DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2203811, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi- Intensivos para a Unidade de Saúde da Criança, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades na **Unidade de Saúde da Criança do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de dezembro de 2017.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria nº 136, de 12 de dezembro de 2017.

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada JORDÂNIA KELLY PEREIRA SOUTO, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2423480, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Divisão de Enfermagem para a Unidade Saúde da Criança, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades na **Unidade Saúde da Criança do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 08 de dezembro de 2017.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria nº 137, de 12 de dezembro de 2017.

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada RACHEL APARECIDA COSTA ARAÚJO, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2214650, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Divisão de Enfermagem para a Unidade Saúde da Criança, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades na **Unidade Saúde da Criança do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 08 de dezembro de 2017.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria nº 138, de 12 de dezembro de 2017.

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada LARYSSA KAROLYNE DA COSTA DANTAS, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2173573, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Unidade de Pronto Socorro e Pronto Atendimento para a Unidade de Saúde da Criança, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades na **Unidade de Saúde da Criança do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de dezembro de 2017.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria nº 139, de 12 de dezembro de 2017.

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada REGINA CHELY LOPES FERNANDES, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2160627, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Divisão de Enfermagem para a Unidade Saúde da Criança, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades na **Unidade de Saúde da Criança do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 08 de dezembro de 2017.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria nº 140, de 12 de dezembro de 2017.

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada ANA CÉLIA MEDEIROS DANTAS, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2148933, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Divisão de Enfermagem para a Unidade Saúde da Criança, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades na **Unidade de Saúde da Criança do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 08 de dezembro de 2017.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/UFRN/EBSERH

AFASTAMENTO

Portaria nº 134, de 08 de dezembro de 2017.

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento de empregados do Hospital Universitário Ana Bezerra listados abaixo para Evento de Capacitação com ônus limitado para a EBSERH.

Nome	SIAPE	Cargo	Período	Evento
Vanessa Gonçalves Guedes	2377841	Advogada	27 e 28/08/2017	Gestão de Risco nas Contratações Públicas de Terceirizações de Serviços – Brasília/DF
Vanessa Gonçalves Guedes	2377841	Advogada	06 a 08/12/2017	Os Impactos da Nova Instrução Normativa nº 05/2017 nas Licitações e Contratos Públicos – Natal/RN
João Maria Rego Mendes	2247558	Enfermeiro	01 a 03/12/2017	3º Congresso Brasileiro de Especialidades de Enfermagem- Natal/RN
Cecília Maria Bezerra Freire Campos	2347242	Terapeuta Ocupacional	01 a 05/12/2017	I Simpósio Científico do Hospital Universitário Ana Bezerra – Santa Cruz/RN
Allynson Ricelli Fernandes Souza Linhares	2351176	Engenheiro Civil	23/11/2017	O Projeto do Hospital: A Abordagem Multidisciplinar de interesse à sua qualificação – João Pessoa/PB
Nadja Vanessa Almeida Ferraz	2371008	Fisioterapeuta	23 a 25/11/2017	I Congresso de Oncologia Interdisciplinar da Paraíba- Campina Grande/PB
Fernando Mateus Maia Barbosa	1385217	Engenheiro Clínico	23/11/2017	O Projeto do Hospital: A Abordagem Multidisciplinar de interesse à sua qualificação – João Pessoa/PB

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/UFRN/EBSERH

RETIFICAÇÃO

Retificação de 18 de dezembro de 2017

No Art. 2º da Portaria nº 98, de 28 de setembro de 2017, publicado no Boletim de Serviço nº 67/2017, de 05 de dezembro de 2017, que dispõe sobre “**Remanejamento Interno**” no Hospital Universitário Ana Bezerra, onde se lê: “Unidade de Atenção à Saúde da Criança”, **leia-se “Unidade de Pronto Socorro e Pronto Atendimento.”**

Retificação de 18 de dezembro de 2017

Na Portaria nº 121, de 20 de novembro de 2017, publicado no Boletim de Serviço nº 65/2017, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre **“afastamento”**, excluir onde se lê: “período de afastamento do Hospital Universitário Ana Bezerra para Evento de Capacitação da empregada **Katarine Florêncio de Medeiros**, Siape 2276815”.